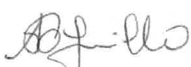
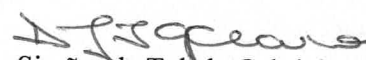


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO

Aos 28 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, presentes os membros Valdecir Valêncio, Aglaçiles Virgílio Cirylo Pereira, Denise Simões de Toledo Gabriel Claro. Aberta a reunião, segundo informações do setor financeiro do Instituto: **SOBRE OS REPASSES:** (1) a **Prefeitura Municipal** recolheu a contribuição previdenciária (patronal) do mês fevereiro integralmente; a contribuição retida do servidor referente ao mês competência fevereiro foi recolhida integralmente, e a folha de inativo do mês de fevereiro (aposentados até dezembro de 2004) foi repassada integralmente; dos cinco parcelamentos que a Prefeitura tem com o SASEMB, todos estão em dia, quanto ao CADPREV 145/2014; no tocante a contribuição patronal, recolhida parcialmente, da Prefeitura para com o RPPS, a diferença, está sendo cobrada judicialmente – Processo 0001763-92.2015.8.26.0072 – 3ª Vara; (2) **SAAEB** e a **Câmara** recolheram integralmente a contribuição previdenciária (patronal e servidor) nas épocas devidas; (3) quanto ao **IMESB** tem-se que a **contribuição previdenciária patronal** está irregular – falta de pagamento do mês de janeiro e setembro a dezembro de 2015; e 13º salário de 2015; com relação aos exercícios de 2016 a 2024 está em débito com referência aos meses de janeiro a dezembro e 13º salário; com relação ao exercício de 2025 está em debito com a competência janeiro e fevereiro; **contribuição retida do servidor** está sem o recolhimento desde a competência setembro de 2017 até dezembro de 2024; entretanto desde janeiro do corrente ano o IMESB vem repassando a a contribuição descontada do servidor; no tocante aos **parcelamentos:** Cadprev 1045/2015, Cadprev 243/2010, Cadprev 457/2013 e Cadprev 116/2014 as parcelas estão todas em atraso. (4) Não obstante, **como todos os meses**, o Conselho indica ao Diretor do SASEMB para a tomada de providências quanto as contribuições não recolhidas e parcelamentos não pagos pelo IMESB, persistindo os débitos (5) sobre a alocação de recursos do Fundo Previdenciário e situação dos Investimentos, fica anexa à presente, como parte integrante, a Ata do Comitê de Investimentos; (6) ficou decidido que para adimplemento da folha de pagamento da competência março se houver necessidade de resgate, desde já resta aprovado pelos membros do Conselho. Sem mais, fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 30 de abril de 2025, às 11h00min. Nada mais havendo a tratar, subscrevem a presente Ata a Presidente, Secretário e membros do Conselho de Previdência Municipal. Bebedouro, 29 de março de 2025.


Aglaçiles Virgílio Cirylo Pereira


Denise Simões de Toledo Gabriel Claro


Valdecir Valêncio